GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO 318

Indexado ao Processo: 2100.01.0007733/2026-47
Requerente: UFV MG CAMPO BELO LTDA
CPF/CNPJ: 55.607.739/0001-58
Imóvel da intervenção: FAZENDA RESENDE
Município: Campo Belo/MG
Objeto: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico, tendo em vista o **Despacho nº 178/2026/IEF/NAR OLIVEIRA** (150846231), considerando que as informações complementares não foram apresentadas conforme solicitadas no Ofício IEF/NAR OLIVEIRA nº. 80/2026 dentro do prazo estabelecido pelo Decreto Estadual 47.749/19.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, **Supervisor(a)**, em 06/10/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **150861741** e o código CRC **F158D44D**.

Referência: Processo nº 2100.01.0007733/2026-47 SEI nº 150861741